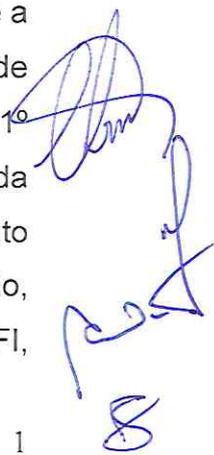


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, conforme disposto no Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **NILSON KAZUMI NODIRI** e dos Conselheiros **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**, **JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES**, **PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA** e **RODRIGO PIRAJÁ WIENKOSKI**. O Conselheiro **EDVALDO APARECIDO CUAIO** justificou sua ausência. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 POSSE** dos Conselheiros **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e **RODRIGO PIRAJÁ WIENKOSKI**, representante do Ministério da Educação, em conformidade com o artigo 48, incisos III e VI, do Estatuto Social da EBC. Os Conselheiros empossados receberam o Caderno do Administrador que compila informações gerais sobre a EBC. **Item 1.2 APROVADA** a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2019. **Item 1.3 ANALISADAS** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, em consonância com o art. 54, inciso VII, do Estatuto Social da EBC. Participaram dessa parte da reunião, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI, **MÁRCIO KAZUAKI**; a Chefe de Gabinete da DIAFI,



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

MARIA CRISTINA BRANDÃO; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; e o membro do Comitê de Auditoria Estatutário, **CEZAR LOPES** em atendimento ao disposto no artigo 89, parágrafo 1º, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, apresentou ao CONSAD os principais pontos do Relatório da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Financeiras, a exemplo do impacto no resultado contábil do período gerado pelo provisionamento para eventual pagamento de ação judicial ao Escritório Central de Arrecadação – ECAD e pela mudança na sistemática de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada – TED. Sobre a Nota Explicativa nº 9, que tratou da ação judicial envolvendo o Banco do Brasil, o Conselheiro **RODRIGO PIRAJÁ** sugeriu que caso ocorra conflito com outros órgãos públicos, a EBC poderá tentar a conciliação por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF. O membro do Comitê de Auditoria, **CEZAR LOPES**, fez relato sobre as atividades do COAUD e sua análise sobre as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre. Registrou que o COAUD tem fácil acesso às documentações solicitadas, em virtude do apoio prestado pela Secretaria-Executiva, que prontamente atende às demandas do colegiado. Comunicou que o COAUD sugeriu que a EBC faça contato com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para tentar que o órgão reveja seus procedimentos contábeis, em virtude da alteração na rotina de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada - TED, pois a política de alteração dos registros por parte da STN, impacta diretamente nas Demonstrações da Empresa. Concluiu ao destacar que os registros contábeis da EBC são maduros e responsáveis, feitos em conformidade com o estabelecido pelos órgãos de controle. **Item 1.4 APROVADO** o desfazimento de 13.732 (treze mil setecentos e trinta e dois) bens classificados como inservíveis, nos termos propostos pela Comissão constituída pela Portaria-Presidente nº 293/2017, na modalidade de Doação, à entidade que consta nos autos do Processo, perfazendo o valor contábil total de

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

R\$ 385.618,20 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), descritos na relação constante nos autos do Processo nº 463/2017, às folhas 2424/2611. Participaram dessa parte da reunião, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI, **MÁRCIO KAZUAKI**; a Chefe de Gabinete da DIAFI, **MARIA CRISTINA BRANDÃO**; e o Coordenador de Documentação e Informação, **MARCUS BARBOSA**. A proposta de desfazimento está fundamentada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 9.373/2018. A doação proposta busca eficiência administrativa, economicidade e atingimento do interesse público e social, bem como, a premente necessidade de evitar despesas com a guarda de bens que, em sua maioria, encontram-se obsoletos ou sucateados, e que não possuem serventia para a EBC e, ainda, mitigar o risco relacionado à proliferação de animais e insetos transmissores de doenças e incêndios. A Conselheira **PATRÍCIA MESQUITA** destacou a importância do cumprimento das normas de preservação do meio ambiente no descarte dos bens, já que um eventual problema nesse descarte poderia trazer impactos para a Empresa. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** informou, a esse respeito, que a empresa selecionada para receber a doação dos bens inservíveis possui acordo de cooperação celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, passando a integrar o Programa de Inclusão Digital do Governo Federal. Informou, também, que essas instituições passam por triagem realizada por aquele órgão e ressaltou que um dos requisitos do MCTIC para o credenciamento dessas instituições dentro daquele programa específico, justamente em função de que os equipamentos e materiais eletrônicos envolvidos contêm, em geral, metais pesados e outras substâncias químicas, é a realização do descarte de forma ambientalmente correta dos resíduos resultantes do processo de acondicionamento e reciclagem, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do

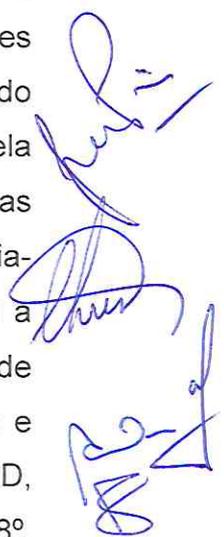


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Meio Ambiente. O Conselheiro **RODRIGO PIRAJÁ** observou que para esses casos são realizados Termos de Doação e que neste documento deve constar item que contemple a exigência de que o eventual descarte observe os requisitos do programa e da legislação ambiental. O Conselheiro sugeriu, também, que o Estatuto Social da EBC seja reavaliado a fim de estipular regime de alçadas para o desfazimento de bens, com vistas a estabelecer que o CONSAD da EBC trate de assuntos macro, de caráter estratégico. O CONSAD decidiu que, por analogia, utilizará as *Diretrizes de Alçadas para autorização de contratação de bens, serviços e obras e para realização de despesas* para questões relacionadas ao desfazimento de bens e proporá a atualização, nesses termos, do Estatuto Social da EBC. **Item 1.5 APROVADO** o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos/*Compliance* – 1º trimestre de 2019. O Gerente Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO**; e o Gerente de Riscos e Conformidade, **RUAN ARAÚJO**, apresentaram o Relatório ao CONSAD, em consonância com o disposto no art. 98, inciso IX, do Estatuto Social da EBC. O Conselheiro **RODRIGO PIRAJÁ** destacou a importância de se registrarem, nesses Relatórios, os mecanismos de contingência que estão sendo adotados pela EBC para mitigar eventuais riscos. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos está em fase de aprimoramento e amadurecimento e que a sugestão do Conselheiro será considerada no trabalho que está sendo desenvolvido pela área de riscos. **Item 1.6 APROVADA** a subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2018. A Secretária-Executiva **ROBERTA DANTE** relatou sobre o tema ao CONSAD e elencou a metodologia para elaboração do documento. O Gerente Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO**; e o Gerente de Riscos e Conformidade, **RUAN ARAÚJO**, apresentaram a Carta Anual ao CONSAD, informando que o documento está em consonância com o disposto no artigo 8º,



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o documento segue modelo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e que foi submetido à DIREX e ao COAUD para contribuições. Com base no Objetivo Estratégico “Ampliar as receitas e o portfólio de produtos e serviços”, declarado na Carta Anual, o Conselheiro **RODRIGO PIRAJÁ** destacou que considera importante que a Empresa busque recursos próprios, por meio de outras receitas contratuais. A Secretária-Executiva informou sobre o projeto de captação de novos clientes que está sendo conduzido pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios com envolvimento de outras áreas da EBC. **Item Extra Pauta APROVADO** o redimensionamento da força de trabalho da Regional de São Paulo com a utilização de 1 (um) cargo comissionado, que estava no saldo de cargos da reserva técnica, para a Unidade Regional de São Paulo. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, apresentou ao CONSAD a macroestrutura da EBC, após a aprovação do Regimento Interno, Deliberação CONSAD n.º 14, de 29 de abril de 2019. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, destacou a importância da Regional de São Paulo, pois trata-se de potência econômica, cultural e política. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GRAZIANI**, manifestou a intenção de fortalecer a estrutura daquela localidade que terá sua volumetria de trabalho ampliada. Os Conselheiros **RODRIGO PIRAJÁ** e **PATRÍCIA MESQUITA** registraram que precisavam de mais subsídios, como o desenho definido acerca das competências, já que o cenário é de restrição orçamentária e corte de despesas. A Conselheira **PATRÍCIA MESQUITA** reiterou que seria necessário observar a conjuntura de cortes de cargos por qual passa toda a Administração Pública Federal e a vulnerabilidade fiscal da União, além de observar que a EBC é empresa dependente da União, e que, portanto, está inserida neste contexto. A Conselheira ainda sugeriu que o item fosse apreciado na próxima reunião



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ordinária, a partir de subsídios mais consistentes para a tomada de decisão deste conselho. O Conselheiro **CARLO IBERÊ** foi favorável ao pedido, relatando que sempre defendeu que a Unidade Regional de São Paulo tenha a mesma importância da Unidade do Rio de Janeiro. O Conselheiro **HENRIQUE PIRES** também foi favorável a utilização do cargo, destacando a potência de cobertura do sinal da EBC em São Paulo, que necessita de suporte da engenharia. Os Conselheiros **NILSON NODIRI**, **ALEXANDRE GRAZIANI** e **CHRISTIANE GONÇALVES** foram favoráveis ao redimensionamento da força de trabalho com o uso de 1 (um) cargo comissionado para a Unidade Regional de São Paulo. A Conselheira **PATRÍCIA MESQUITA** se absteve, pois julgou não ter todos os subsídios para a tomada de decisão naquele momento. O Conselheiro **RODRIGO PIRAJÁ** votou de forma desfavorável, por falta de justificativas formais e objetivas para excepcionar a Deliberação anterior do CONSAD, até que seja apresentada fundamentação em conformidade com a política de pessoal vigente na Administração Federal. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria – COAUD: 11ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de junho de 2019; e 12ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2019. O CONSAD concordou com a publicação integral das Atas, conforme o artigo 88, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.2 ENTREGUE** a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CONFIS, realizada em 15 de maio de 2019. **Item 2.3 ENTREGUES** as seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 20ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019; 21ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2019; 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2019; 23ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de junho de 2019; 24ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2019; 25ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2019; e 26ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019. **Item 2.4 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de 10 de junho a 10 de julho de 2019. **Item 2.5 ENTREGUE** a relação de contratos assinados em

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

junho de 2019. **Item 2.6 REALIZADA** visita dos Conselheiros às instalações e estúdios da sede da EBC em Brasília. A reunião foi encerrada às dezoito horas. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



NILSON KAZUMI NODIRI

Presidente do Conselho



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI

Conselheiro



CARLO IBERÊ GERVASIO

DE FREITAS

Conselheiro



CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Conselheira



JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES

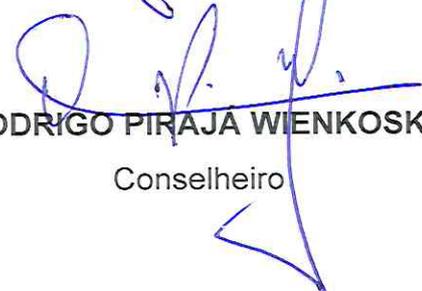
Conselheiro



PATRÍCIA LAURENTINO DE

MESQUITA

Conselheira



RODRIGO PIRAJÁ WIENKOSKI

Conselheiro



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de *Compliance* Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 20: ANALISADAS as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

Deliberação nº 21: APROVADO o desfazimento de 13.732 (treze mil setecentos e trinta e dois) bens classificados como inservíveis, nos termos propostos pela Comissão constituída pela Portaria-Presidente nº 293/2017, na modalidade de Doação, perfazendo o valor contábil total de R\$ 385.618,20 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), descritos na relação constante nos autos do Processo nº 463/2017, às folhas 2424/2611 e **RECOMENDADA** a atualização do Estatuto Social a fim de estipular regime de alçadas para o desfazimento de bens.

Deliberação nº 22: APROVADO o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos / *Compliance* – 1º trimestre de 2019.

Deliberação nº 23: APROVADA a subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2018.


NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI

Conselheiro



CARLO IBERÊ GERVASIO

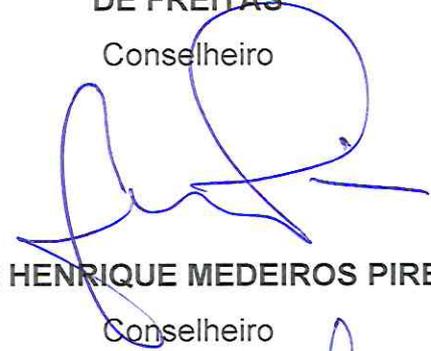
DE FREITAS

Conselheiro



CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Conselheira



JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES

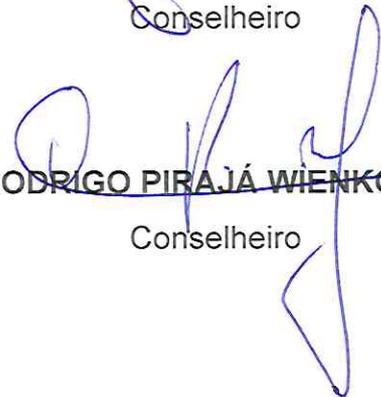
Conselheiro



PATRÍCIA LAURENTINO DE

MESQUITA

Conselheira



RODRIGO PIRAJÁ WIENKOSKI

Conselheiro



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de *Compliance* Apoio aos Órgãos Estatutários